



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS
CNPJ 10.872.752/0001-04 - RUA CORONEL JOÃO FLORÊNCIO, 275,
CENTRO – JARDIM DE PIRANHAS/RN – CEP: 59.324-000

DECRETO LEGISLATIVO Nº 009/2026

EMENTA: Dá título de Cidadão Jardinense ao Sr. **Erisvaldo Moraes de Medeiros** e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da atribuição que lhe confere as Normas Regimentais, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo, conforme Projeto de Decreto Legislativo nº 009/2025. AUTOR: vereador **FRANCISCO JUNIOR ALVES**, aprovado na Sessão Ordinária do dia 23 de abril de 2026, por unanimidade:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Jardinense ao Sr. **Erisvaldo Moraes de Medeiros**, natural de Alto Santo – CE, filho de José Adauto de Moraes e Rita Medeiros de Moraes.

Art. 2º - A honraria ora concedida deve-se aos relevantes serviços prestados ao município de Jardim de Piranhas, onde o homenageado reside há vários anos, contribuindo de forma significativa para o desenvolvimento da cidade.

Art. 3º - A entrega do título dar-se-á em sessão solene desta Casa Legislativa, em data a ser definida pela Mesa Diretora.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 23 de abril de 2026.

‘EMANOEL RENEGE SOARES BATISTA

PRESIDENTE

DAVY SOARES DA COSTA
1º SECRETÁRIO